



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 159/1967

Ementa

CONCEDE AO DR. JACYRO MARTINASSO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

23/03/1967

Data de Publicação

26/03/1967

Veículo de Publicação

DIÁRIO DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 222/1967](#) - Autoria: José Pereira Paschoa

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ PEREIRA PASCHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 139

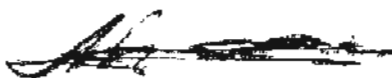
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 22 de março de 1967, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor JACIRO MARTINASSO o título de "Cidadão Jundiense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

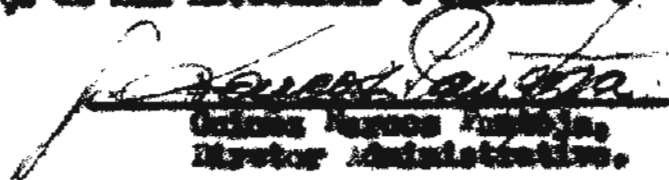
Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e sete. (23/3/1 967).


Archimedes Figueiredo Junior,
1º Secretário.


Manoel de Almeida,
Presidente.


Waldemar Carvalha,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e sete. (23/3/1 967)


Carlos Feres Faria,
Diretor Administrativo.